

AMBEV S.A.
CNPJ/ME nº 07.526.557/0001-00
NIRE 35.300.368.941
("Companhia")

**Ata da Reunião do Conselho de Administração
realizada em 25 de março de 2019, lavrada em forma de sumário**

1. **Data, Hora e Local.** Em 25 de março de 2019, com início às 14h30, na sede da Companhia, localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Dr. Renato Paes de Barros, 1.017, 4º andar.
2. **Convocação e Participantes.** Convocação devidamente realizada nos termos do estatuto social da Companhia. Presentes o Sr. Victorio Carlos De Marchi, copresidente, e os Srs. Milton Seligman, Roberto Moses Thompson Motta, José Heitor Attilio Gracioso, Vicente Falconi Campos, Luis Felipe Pedreira Dutra Leite, Cecília Sicupira, Nelson José Jamel, Antonio Carlos Augusto Ribeiro Bonchristiano e Marcos de Barros Lisboa.
3. **Composição da Mesa.** Presidente: Victorio Carlos De Marchi; Secretária: Letícia Rudge Barbosa Kina.
4. **Deliberações.** Foi deliberado, por unanimidade e sem ressalvas, pelos conselheiros participantes:

4.1. **Plano de Opção e Aumento de Capital.** De acordo com a recomendação do Comitê de Operações, Finanças e Remuneração em reunião realizada em 14 de março de 2019, aprovar fluxo de emissão de novas ações a serem entregues a beneficiários dos programas de opções de compra de ações da Companhia que exerçam suas respectivas opções a partir desta data, consoante o artigo 166, inciso III, da Lei nº 6.404/76, de acordo com os seguintes termos:

4.1.1 Autorizar, dentro do limite do capital autorizado previsto no artigo 6º do estatuto social da Companhia, a realização de aumentos de capital periódicos condicionados ao exercício de opções de compra de ações outorgadas por este Conselho até a presente data no âmbito do Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia, aprovado em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30 de julho de 2013 ("Plano de Opção").

4.1.2 Autorizar o Diretor Financeiro e de Relações com Investidores ou a Diretora de Controladoria a atestar ao agente escriturador da Companhia o cumprimento, pelos beneficiários que exercerem suas opções de compra de ações, das condições e requisitos previstos no Plano de Opção e nos respectivos programas e contratos.

4.1.3 Mensalmente, o Conselho tomará conhecimento dos aumentos de capital decorrentes do exercício de opções de compra de ações que tenham ocorrido nos 30 dias anteriores, formalizando-os em ata para fins de registro e divulgação ao mercado, nos termos da legislação aplicável.

4.2. Aumento de Capital - Plano de Opção - Programa 2019.2. Tendo em vista o exercício de opções outorgadas nos termos do “Segundo Programa de Opção de Compra de Ações da Companhia para o ano de 2019”, aprovado pelo Conselho de Administração em 6 de março de 2019, no âmbito do Plano de Opção, aprovar e homologar, dentro do limite do capital autorizado e nos termos do artigo 6º do estatuto social e do artigo 168 da Lei nº 6.404/76, a emissão de 570.387 novas ações ordinárias, pelo preço de emissão total de R\$ 9.599.613,21, passando o capital social de R\$ 57.710.201.914,77 para R\$ 57.719.801.527,98. O capital social passa a ser dividido em 15.722.717.698 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.

4.3. Aumento de Capital - Plano de Opção - Programa 2014.1. Aprovar, dentro do limite do capital autorizado e nos termos do artigo 6º do estatuto social e do artigo 168 da Lei nº 6.404/76, a emissão de 4.124.599 novas ações ordinárias, pelo preço de emissão total de R\$ 79.042.714,22, mediante a capitalização de saldo de reserva de capital, passando o capital social de R\$ 57.719.801.527,98 para R\$ 57.798.844.242,20, em decorrência do exercício de opções outorgadas nos termos do “Primeiro Programa de Opção de Compra de Ações da Companhia para o ano de 2014”, aprovado pelo Conselho de Administração em 7 de março de 2014, no âmbito do Plano de Opção. O capital social passa a ser dividido em 15.726.842.297 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.

As novas ações emitidas nos termos dos itens 4.2 e 4.3 acima participarão, em igualdade de condições com as demais ações, de todos os benefícios e vantagens que vierem a ser declarados a partir da presente data.

4.4. Nova Denominação - Comitê de Partes Relacionadas e Condutas Concorrenciais. Aprovar a alteração da denominação do “Comitê de Compliance Concorrencial e de Partes Relacionadas” para “Comitê de Partes Relacionadas e Condutas Concorrciais”, com o intuito de evidenciar a atribuição dada por este Conselho ao referido Comitê, conforme previsto em seu regimento interno. Em decorrência de tal deliberação, os regimentos internos do Conselho e do Comitê de Partes Relacionadas e Condutas Concorrciais serão ajustados de modo a refletir a nova denominação do Comitê de Partes Relacionadas e Condutas Concorrciais.

4.5. Proposta de Destinação do Lucro Líquido do Exercício de 2018. Aprovar a submissão aos acionistas da Companhia, para deliberação na próxima Assembleia Geral Ordinária, da seguinte proposta de destinação do lucro líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2018:

Lucro líquido	R\$ 11.024.678.005,26
Valor destinado para a Reserva de Incentivos Fiscais	R\$ 1.331.526.295,24
Valor destinado para o pagamento de dividendos e/ou juros sobre o capital próprio (valor bruto), declarados com base no lucro líquido do exercício social findo em 31 de dezembro de 2018	R\$ 7.545.608.313,44
Valor destinado para a Reserva de Investimentos ⁽¹⁾	R\$ 5.442.332.002,26
(1) Incluindo valores referentes (i) à reversão efeito revalorização dos ativos fixos pelo custo precedente no montante de R\$75.880.674,41; (ii) ao impacto da adoção do IFRS 15 no montante de R\$(355.382.291,78); (iii) ao efeito da aplicação da IAS 29/CPC 42 (hiperinflação) no montante de R\$3.544.180.000,00; (iv) à reserva de incentivos fiscais no montante de R\$(1.331.526.295,24); e (v) aos dividendos prescritos no montante de R\$30.110.223,05, conforme detalhado no Anexo A.II da Proposta da Administração a ser submetida à assembleia geral.	

4.6. Remuneração dos Administradores e dos Membros do Conselho Fiscal - 2019. Aprovar a submissão aos acionistas da Companhia, para deliberação na próxima Assembleia Geral Ordinária, da seguinte proposta de limite máximo de remuneração dos administradores e dos membros do Conselho Fiscal da Companhia para o exercício de 2019 (ou seja, entre 1º de janeiro de 2019 e 31 de dezembro de 2019):

- Remuneração global dos administradores no montante global de até R\$ 101.728.287,00; e

- Remuneração global do Conselho Fiscal no montante anual de até R\$ 2.146.762,00, com a remuneração dos membros suplentes correspondendo à metade do valor recebido pelos membros titulares, o que atende ao disposto na Lei nº 6.404/76.

Previsto 2019	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Número total de membros	13,00	11,00	5,67	29,67
Número de membros remunerados	8,00	11,00	5,67	24,67
Remuneração fixa anual	-	-	-	-
Salário ou pró-labore	5.590.281,00	14.057.324,00	1.788.968,00	21.436.573,00
Outros	1.118.056,00	2.763.465,00	357.794,00	4.239.315,00
Descrição de outras remunerações fixas	INSS	INSS	INSS	-
Remuneração variável	-	-	-	-
Participação nos resultados	5.609.855,00	41.089.772,00	-	46.699.627,00
Benefícios Pós-Emprego	-	934.974,00	-	934.974,00
Remuneração baseada em ações, incluindo opções⁽¹⁾	8.475.594,00	22.088.966,00	-	30.564.560,00
Total da remuneração	20.793.786,00	80.934.501,00	2.146.762,00	103.875.049,00

(1) Valores oriundos dos efeitos contábeis previstos no CPC 10 – Pagamento Baseado em Ações.

4.7. Reforma do Estatuto Social da Companhia. Aprovar a submissão aos acionistas da Companhia, para deliberação em Assembleia Geral Extraordinária, das seguintes propostas de reforma do estatuto social da Companhia: (i) alteração do *caput* do artigo 5º para refletir os aumentos de capital aprovados, dentro do limite do capital autorizado, por este Conselho, em reunião realizada em 26 de março de 2018 e nesta data; e (ii) alteração do *caput* do artigo 16 para reduzir o número máximo de membros efetivos do Conselho e respectivos suplentes de 15 para 11, com vistas a refletir a realidade da composição deste Conselho nos últimos anos, assegurar a manutenção da qualidade das discussões e facilitar a tomada de decisão efetiva e tempestiva.

4.8. Convocação de Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária da Companhia. Determinar a convocação das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária da Companhia, para submeter aos acionistas da Companhia as matérias constantes do Edital de Convocação anexo à presente ata como Anexo I.

5. **Encerramento.** Nada mais tratado, lavrou-se a presente ata que, após lida e aprovada pela unanimidade dos conselheiros participantes, foi por todos assinada. Assinaturas: Sr. Victorio Carlos De Marchi, copresidente, e Srs. Milton Seligman, Roberto Moses Thompson Motta, José Heitor Attilio Gracioso, Vicente Falconi Campos, Luis Felipe Pedreira Dutra Leite, Cecília Sicupira, Nelson José Jamel, Antonio Carlos Augusto Ribeiro Bonchristiano e Marcos de Barros Lisboa Secretária: Letícia Rudge Barbosa Kina.

Certifico que o presente extrato é cópia fiel de deliberações constantes da ata lavrada em livro próprio.

Victorio Carlos De Marchi
Presidente

Letícia Rudge Barbosa Kina
Secretária

ANEXO I

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

AMBEV S.A.

CNPJ/ME nº 07.526.557/0001-00

NIRE 35.300.368.941

ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os acionistas da Ambev S.A. (“Companhia”) para se reunirem no dia 26 de abril de 2019, às 14:00 horas, na sede social da Companhia, localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Dr. Renato Paes de Barros, 1.017, 4º andar, Itaim Bibi, em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária (“AGOE”), a serem realizadas, cumulativamente, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

(a) Em Assembleia Geral Ordinária:

(i) tomar as contas dos administradores e examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018;

(ii) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, bem como ratificar os pagamentos de juros sobre o capital próprio e de dividendos relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2018, aprovados pelo Conselho de Administração em reuniões realizadas em 15 de maio de 2018 e 3 de dezembro de 2018;

(iii) eleger os membros do Conselho Fiscal da Companhia e seus respectivos suplentes para mandato que se encerrará na Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2020; e

(iv) fixar a remuneração global dos administradores e dos membros do Conselho Fiscal da Companhia para o exercício de 2019.

(b) Em Assembleia Geral Extraordinária:

(i) aprovar a reforma do estatuto social da Companhia para:

(a) alterar o *caput* do artigo 5º, de modo à refletir os aumentos de capital aprovados pelo Conselho de Administração, dentro do limite do capital autorizado, até a data da AGOE; e

(b) alterar o *caput* do artigo 16, para reduzir o número máximo de membros efetivos do Conselho de Administração e respectivos suplentes de 15 (quinze) para 11 (onze), com vistas a refletir a realidade da composição do Conselho de Administração da Companhia nos últimos anos, assegurar a manutenção da qualidade das discussões no âmbito de referido órgão e facilitar a tomada de decisão efetiva e tempestiva; e

- (c) proceder à consolidação do estatuto social da Companhia.

Informações Gerais:

- Os seguintes documentos foram publicados em 28 de fevereiro de 2019 nos jornais “Diário Oficial do Estado de São Paulo” e “Valor Econômico”: (i) relatório anual da administração; (ii) demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018; (iii) relatório do parecer dos auditores independentes; e (iv) parecer do Conselho Fiscal.
- Os documentos e informações referidos no parágrafo anterior e os demais previstos na Instrução CVM nº 481/09 foram apresentados à CVM por meio do Sistema Empresas.Net, nos termos do artigo 6º de referida Instrução, e encontram-se à disposição dos Senhores Acionistas na sede social da Companhia, no seu site de Relações com Investidores (ri.ambev.com.br) e nos sites da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br) e da CVM (www.cvm.gov.br).
- O acionista ou seu representante legal deverá comparecer à AGOE munido de documento que comprove sua identidade. Solicita-se, ainda, que, em sendo possível, os instrumentos de mandato com poderes especiais para representação na AGOE sejam depositados, na sede da Companhia, no Departamento Jurídico, aos cuidados da Diretora Jurídica, Sra. Letícia Rudge Barbosa Kina, com antecedência de até 3 (três) dias úteis da data marcada para a sua realização.
- Os acionistas participantes da Custódia Fungível de Ações Nominativas da – B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão que desejarem participar da AGOE deverão apresentar extrato contendo a respectiva participação acionária, emitido pela instituição custodiante, no período de 48 (quarenta e oito) horas antecedentes à data da sua realização.
- Para participar da AGOE por meio do procedimento de voto à distância, os acionistas deverão enviar o boletim de voto à distância de acordo com as instruções constantes do item 12.2 do Formulário de Referência da Companhia.

São Paulo, 26 de março de 2019.

Victorio Carlos De Marchi
Copresidente do Conselho de Administração